



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Praça Santos Andrade, nº 50, 1º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300
Telefone: 3310-2744 ou 3310-2667 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 15/2022

Processo nº 23075.063252/2022-95

AJUSTE DE MATRÍCULAS TÓPICAS 2/2022

O período para envio do requerimento de ajuste de matrícula será de 13/10/2022 a 27/10/2022 exclusivamente através do link <https://forms.office.com/r/Ji1pTHxgmv> cujo acesso será a partir das 09h00 do dia 13/10/2022. De forma alguma serão aceitos pedidos feitos por email ou qualquer outro tipo de formulário.

O pedido de ajuste de matrícula pode ser feito nas seguintes situações:

- I- Correções de matrículas referentes a problemas com o sistema SIGA no momento da solicitação da matrícula;
- II - Solicitação de quebra de pré-requisito, desde que haja vaga na disciplina no momento do envio dessa solicitação;

Em todos os casos de solicitação de ajuste o pedido deverá conter a justificativa da solicitação. Os pedidos que não apresentarem este itens serão desconsiderados.

Os ajustes constarão no histórico escolar a partir de 21/10/2022.

ORIENTAÇÕES FINAIS IMPORTANTES:

I- todos os alunos devem estar matriculados em ao menos uma disciplina sob risco de, não o fazendo, caracterizar-se o abandono do curso. É necessário lembrar que atividades formativas complementares não caracterizam matrícula em disciplina;

II - as matrículas em disciplinas tópicas são apenas para alunos do 3º, 4º e 5º anos e estão limitadas a 3 matrículas por aluno.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CAMILA RIBEIRO MARTINS, SEC COORD CURSO DIREITO**, em 11/10/2022, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador
4981567 e o código CRC **526AF8C0**.

Referência: Processo nº 23075.063252/2022-95

SEI nº 4981567